

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

Número 13

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Economia e do Emprego

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação:

Despacho n.º 1202-A/2013:

Declara o o interesse estratégico do Projeto de Investimento da Altranportugal, S.A. para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento suscetíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação

2802-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação

Despacho n.º 1202-A/2013

A Altranportugal, S.A. pertence ao grupo internacional Altran, que dispõe de uma ampla oferta em inovação e alta tecnologia ao nível da consultoria em engenharia, sendo líder europeu no seu campo.

A missão do grupo é ajudar as empresas nos seus esforços para criar e desenvolver novos produtos e serviços. Neste âmbito, a empresa tem como objetivo melhorar a performance dos seus clientes através de uma vasta experiência em tecnologias e processos inovadores.

A Altranportugal, S.A. é hoje um dos principais *players* na Consultoria de Inovação e Tecnológica em Portugal, tendo mais de 400 colaboradores. A atividade da empresa insere-se na venda de soluções e *outsourcing*, estando presente em vários setores de atividade, como sejam o financeiro, o das telecomunicações & media, o da administração pública, o da indústria e o das *utilities*.

Com um modelo de negócio diferenciado, a oferta da empresa está estruturada em três áreas de negócio, a consultoria tecnológica e de inovação, organizacional e em sistemas de informação.

No contexto da sua atividade em Portugal, a área de sistemas de informação representa cerca de 90% do volume de faturação.

No âmbito da consultoria em sistemas de informação, a empresa pretende investir na implementação de um centro de competências especializado no desenvolvimento de *software* que exportará para várias empresas do grupo Altran presentes no resto do mundo, nomeadamente nas áreas de acesso móvel e rádio para apoio aos operadores nacionais e europeus, incluindo serviços especializados na quarta geração móvel - 4G (também denominada Long Term Evolution - LTE), sistemas de informação para apoio às empresas nacionais e europeias, incluindo serviços especializados de tecnologias de informação, e na área aeroespacial e de defesa, com o desenvolvimento de projetos de I&D nomeadamente nas áreas de *design* eficiente, *design* de componentes para integração de módulos em aviões e soluções de eficiência energética, investigação sobre alternativas de combustíveis sustentáveis e energias alternativas na aviação.

Neste sentido, a Altranportugal apresentou agora, no âmbito do Regime Contratual de Investimento, uma candidatura a incentivos financeiros, ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação, anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro, alterada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de abril e pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro, para um projeto de investimento no montante de 6,9 milhões de euros, sendo 6,2 milhões correspondentes a custos salariais e 678 mil euros a custos de formação.

Este projeto enquadra-se no plano estratégico 2012-2015 do grupo Altran, no qual Portugal foi identificado como centro de competências para o desenvolvimento de projetos de sistemas de informação em modelo de *nearshore*. Neste contexto, todos os serviços na área de sistemas de informação vendidos pelas várias empresas do grupo Altran a clientes externos podem ser implementados em Portugal e serão desenvolvidos por consultores da Altranportugal, S.A. Esta decisão promove o crescimento do volume de exportações do promotor e a criação de novos postos de trabalho.

De facto, a maior parte dos serviços prestados por este centro de competências terão como clientes finais algumas das maiores empresas

internacionais utilizadoras de serviços de I&D e TI, o que permitirá à Altranportugal, SA aumentar o seu volume de exportação de serviços, estimando-se que estas vendas ao exterior possam ascender a 5.5 milhões de euros em 2018, crescendo mais de 100% em 7 anos.

Por outro lado, este projeto permitirá a criação de 120 novos postos de trabalho altamente qualificados (quer para recém-licenciados, quer para profissionais já com experiência), estando também associado um forte investimento em formação que permitirá o desenvolvimento técnico dos recursos envolvidos. Este centro de competências deverá integrar fundamentalmente engenheiros das várias áreas de formação e ainda alguns especialistas nas áreas de Gestão e Informática de Gestão.

Refira-se que este projeto de investimento contribui também para a inovação tecnológica, na medida em que se prevê a prestação no novo centro de competências da Altranportugal de um conjunto de serviços na área do desenvolvimento de *software* que são inovadores ao nível da região.

Este projeto tem ainda um impacto relevante para o desenvolvimento da região de implantação, pelo seu significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e emprego local e para o reforço da atratividade desta em termos de investimento.

A montante, este projeto terá impacto sobretudo nas PME de nicho, que irão complementar com o seu conhecimento de domínios específicos, alguns dos serviços que se preveem desenvolver, sendo ainda de relevo os impactos a jusante previstos.

Esses impactos consistem na melhoria do acesso das empresas nacionais e da região, em particular, a um conjunto de serviços na área das tecnologias de informação e comunicação, o que contribuirá para o aumento da sua competitividade, na valorização a nível europeu dos consultores, parceiros universitários ou PME portuguesas envolvidas nos vários projetos desenvolvidos no âmbito da criação deste centro de competências, e no efeito catalisador no desenvolvimento de novas competências tecnológicas decorrentes da realização de projetos europeus em Portugal.

Deste modo, o projeto da Altranportugal, S.A. reúne as condições necessárias à sua qualificação como de interesse estratégico para a economia portuguesa e para a região onde se localiza, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ao Investimento nas Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro, alterada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de abril e pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e no uso das competências delegadas pelo Senhor Ministro da Economia e do Emprego através do despacho n.º 10353/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determina-se:

1 - Declarar o interesse estratégico do Projeto de Investimento da Altranportugal, S.A. para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento suscetíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação.

2 - Determinar que o presente Despacho produz efeitos à data da sua última assinatura.

17 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*.

206688263

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
